

# LEI Nº 5.347, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(49).....R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

2022-Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(61).....R\$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

2031-Manutenção e Conservação de Escolas do Ensino Fundamental – Sal. Educ.

44.90.51-Obras e Instalações-(630).....R\$ 16.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.91.13-Obrigações Patronais-(119).....R\$ 2.200,00

2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – MDE

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(126).....R\$ 1.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito

33.90.30-Material de Consumo-(193).....R\$ 1.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2089-Manutenção das ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(314).....R\$ 140.000,00

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-(316).....R\$ 3.247,00

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(318).....R\$ 3.000,00

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

33.90.39-Outros Serviços Públicos de Saúde-(322).....R\$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2071-Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30-Material de Consumo-(357).....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 216.947,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(43).....R\$ 49.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

9001-Reserva de Contingência

99.99.99-Reserva de Contingência-(83).....R\$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

2031-Manutenção e Conservação de Escolas do Ensino Fundamental – Sal. Educ.

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(642).....R\$ 16.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(123).....R\$ 1.000,00

2040-Manutenção do Transporte Escolar – MDE

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(129).....R\$ 2.200,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1026-Ampliação e aquisição de áreas para o Cemitério Municipal

44.90.51-Obras e Instalações-(199).....R\$ 1.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

31.91.13-Obrigações Patronais-(317).....R\$ 110.247,00

10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(482).....R\$ 1.000,00

2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(484).....R\$ 6.000,00

2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

33.90.30-Material de Consumo-(486).....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 216.947,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO

Secretário de Administração